

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº01/2025 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA COM PRÉ-REQUISITO, DE 15/11/2024.**

O Instituto Prevent Senior, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** do Edital nº Nº **01/2025**, de **15/11/2024**, que dispõe sobre **Programas de Residência Médica Com Pré-Requisito**, conforme especificado abaixo:

**Inclui-se o item (2.3) nos seguintes termos:**

2.3 As inscrições para os Programas de Residência Médica terão início no dia **15/11/2024**, a partir das **08:00h**, e encerramento no dia **13/01/2025** às **23:59h**, horário de Brasília/DF. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pelo link: [https://www.sympla.com.br/processo-seletivo---programas-de-residencia-medica---instituto-prevent-senior-ips---ingresso-2025\\_2724505](https://www.sympla.com.br/processo-seletivo---programas-de-residencia-medica---instituto-prevent-senior-ips---ingresso-2025_2724505). Para todo e qualquer efeito, a inscrição do candidato indica de forma expressa a aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais o candidato declara total conhecimento.

**Inclui-se o item (2.3.6) nos seguintes termos:**

2.3.6 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa no valor de **R\$690,00 (seiscentos e noventa reais) + taxa (R\$ 69,00)**, e deverá ser pago até o dia **13/01/2025** às **23:59h**, conforme instruções da cláusula abaixo. A inscrição será concluída mediante o recebimento da taxa de inscrição e preenchimento das informações solicitadas.

**Inclui-se o item (3.2.2) nos seguintes termos:**

3.2.2 Os candidatos classificados serão aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 30% (trinta por cento), observando-se o limite de até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas, conforme a fórmula: (Número de Vagas x 3 = Número Máximo de Candidatos Classificados).

**Inclui-se o item (9.2) nos seguintes termos:**

9.2 Procedimentos para Candidatos Convocados pela Organização Militar das Forças Armadas

- **Matrícula Inicial:**

O candidato convocado deve realizar a matrícula inicial no período especificado no edital de 2025 para garantir sua vaga no próximo período da Residência Médica.

- **Documentação Necessária:**

Em até 10 dias após o recebimento da convocação, o candidato ou seu procurador deve entregar à COREME uma cópia legível do documento de designação das Forças Armadas que comprove a convocação. Esta entrega pode ser feita pessoalmente ou por procurador.

- **Trancamento de Matrícula:**

No ato da matrícula inicial, o candidato deve preencher e entregar o requerimento de trancamento de matrícula por um ano, adiando o início das atividades da Residência Médica para 2026.

- **Validação da Matrícula para 2026:**

Para validar a matrícula no ano de 2026, é obrigatória a apresentação de um novo documento comprobatório do término do serviço militar obrigatório, conforme as orientações da COREME.

### **Das informações complementares**

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas e em pleno vigor. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 25 de novembro de 2024.



---

**Comissão de Residência Médica Instituto Prevent Senior**  
**Prof. Dr. Fernando Teiichi Costa Maluhy Oikawa**  
Coordenador de Ensino Médico  
Instituto Prevent Senior